



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 245/2024

Itanhaém, 17 de maio de 2024.

**Senhor Presidente,**

Em atenção aos termos do Requerimento nº 90, de 2024, de autoria do ilustre Vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis as informações prestadas pela Coordenadoria de Defesa Civil, órgão vinculado a Secretaria de Trânsito e Segurança.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 20/05/24

às 15h30min.



PREFEITURA DE ITANHAÉM  
ESTÂNCIA BALNEARIA | ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

**Memorando nº. 133/2024**

**Data: 16/04/2024**

<b>Para: Secretaria de Relações Institucionais</b>	<b>Sr. Renato Lancellotti</b>
<b>De: Secretaria de Trânsito e Segurança</b>	<b>Sr. Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior</b>

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 90/2024 (Câmara Municipal).**

Prezado Senhor,

Venho por intermédio deste, encaminhar as respostas complementares ao nosso memorando nº 104 solicitadas através do Requerimento nº 90/2024 da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus votos sinceros de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Luiz Rangel dos Reis  
Secretário Adjunto

**MILTON SALDIBA PASSARELLI DE CAMPOS JÚNIOR**  
**Secretário de Trânsito, Segurança e Transporte**

**Secretaria de Trânsito e Segurança**

Rua Dom Pedro II, 67 – Centro – Itanhaém/SP – Telefone: (13)3426-5790



**DEFESA CIVIL DE ITANHAÉM**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando n°: 75/2024

Itanhaém, 23 de abril de 2024

<b>De:</b>	<i>Defesa Civil de Itanhaém</i> <b>EDSON FERREIRA DA SILVA</b>
<b>Para:</b>	<i>Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal</i> <b>MILTON SALDIBA PASSARELLI DE CAMPOS JUNIOR</b>
<b>Assunto:</b>	<b>Resposta ao Requerimento nº 90/2024</b>

**Prezado Secretário:**

**Em Anexo.**

Edson Ferreira da Silva  
Coordenador Defesa Civil

**EDSON FERREIRA DA SILVA**  
Coordenador de Defesa Civil

Defesa Civil do Município de Itanhaém  
Rua D Pedro II- 67- Centro – Itanhaém/SP – CEP 11740-000  
(13) 3427-8352



**DEFESA CIVIL DE ITANHAÉM  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Em resposta ao Requerimento Nº 90/2024**

A) No momento contamos com um veículo de patrimônio disponível, Fiat Strada, placas-FRA7H06, estamos com o total de 5 integrantes nas funções e atribuições da Defesa Civil Municipal, sendo três funcionários efetivos concursados e duas estagiarias em função administrativa, em caso de Ocorrências, além do nosso efetivo, atuamos com o apoio das Secretarias Municipais, Instituições Privadas conforme nosso PLANCOM, (Plano de Contingência Municipal que se encontra disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Itanhaém) e também com o apoio da Casa Militar (Defesa Civil do Estado de SP); em casos de calamidades além de todo esse apoio citado acima, contamos com a assessoria de técnicos do Instituto de Geologia e tecnologia de Defesa Civil Estadual em casos de vistorias e análises técnicas de morros e encostas.

B) A Defesa Civil Municipal realiza ações de prevenção e conscientização em parceria com os Departamentos Municipais, com efetividade no momento em apoio ao departamento de Vigilância em Saúde no combate a Dengue; atuamos também com efetividade no monitoramento em áreas de riscos do município.

C) Quando acionada pelo município, a Defesa Civil em caso de queda de árvore tanto em via pública quanto em residências, são realizadas vistorias pelos agentes de Defesa Civil e automaticamente acionado as secretarias municipais para que seja tomada as devidas providencias no que compete a cada uma delas.

D) Quando constatado o risco iminente em ocorrências com árvores, a Defesa Civil Municipal tem a autonomia e competência de autorizar a poda ou supressão da mesma.

E) Quando em situação de risco, o município é orientado a acionar a Defesa Civil, para que seja realizada vistoria no local, constatado o risco é solicitado a Secretaria competente uma análise técnica para devidas providencias; em casos de ter que abrigar a família afetada é disponibilizado abrigo provisório em unidade escolar municipal.

F) Todo cidadão em situação de vulnerabilidade é encaminhado a Secretaria de Assistência Social do Município.

H) Prédios públicos, escolas e Unidades de saúde, tem o apoio da Defesa Civil Municipal em vistorias na parte física, quando solicitado por apresentarem danos estruturais e também em apoio a campanhas de conscientização e esclarecimentos a população sobre suas atribuições e competências.

I) O atual Coordenador da Defesa Civil Municipal assumiu o cargo conforme Portaria Nº 275/2023, no dia 02 de outubro de 2023.

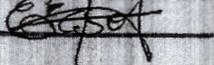
J) Criação do Departamento de Defesa Civil Municipal, concurso público para agentes de Defesa Civil, buscando o aumento de efetivo, fazem parte do planejamento para uma melhor estrutura para a Defesa Civil do município.

K) Os integrantes de Defesa Civil Municipal, ficam em situação de alerta 24hrs, por ser uma função de emergência, esta sendo negociado com governo municipal, a possibilidade de recompensa em horas extras caso ultrapasse carga a horária de seus integrantes.

L) Os integrantes que compõe o departamento de Defesa Civil Municipal, são relocados das secretarias municipais, existe sim planejamento para que em um futuro próximo seja elaborado pelo governo municipal dentro das possibilidades orçamentárias, edital de concurso público para agentes de defesa Civil.

*Itanhaém, 19 de abril de 2024.*

*Atenciosamente,  
Edson Ferreira da Silva  
Coordenador Defesa Civil*



**EDSON FERREIRA DA SILVA**  
*Coordenador da Defesa Civil*